



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019

ATO N.º 004-CCCCFO-PM/2019

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM N.º 0098, de 24 de maio de 2018; escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, que dispõe sobre a **isenção de taxa de inscrição em concurso público**, e considerando a reanálise do requerimento da candidata em referência, nos termos da letra “b” do **subitem 3.6.1**, em decorrência de Recurso Administrativo, tempestivo, refutando o **indeferimento do seu pedido de isenção**, conforme fez público o **ATO N.º 002-CCCCFO-PM/2019**,

RESOLVE:

1. **DEFERIR** o pedido de isenção relativo à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PM-2019), da candidata abaixo relacionada, por atender aos requisitos dispostos no **subitem 3.6.4.2** do edital:

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Nº	NOME COMPLETO	Nº INSCRIÇÃO NA PMPB
1.	JEANE SAMARA DE VASCONCELOS RIBEIRO	2189

2. A candidata acima referenciada deverá verificar, após o período de inscrições, se esta se encontra devidamente regularizada em Ato Homologatório a ser publicado, conforme **subitem 3.7.1** do Edital.

3. **PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2018.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Coordenador-Geral